



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 29 DE 10 DE MAIO DE 2018

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba, do IFPR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Luiz Diego Marestoni e o contido no processo 23397.000469/2014-41, confere

PARECER:

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná, para turmas com ingresso a partir de 2019, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo ao processo nas folhas 130 a 169.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente